



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Integrando o processo administrativo 1031/2023, a Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio", conforme Termo de Fomento nº 003/2023 e Inexigibilidade nº 003/2023, depositou na data do dia 11/05/2023 o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), referente as emendas impositivas:

Nº 035/2022 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) - JOÃO AUGUSTO RODRIGUES

Nº 036/2022 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) - LETÍCIA MARIA CHASSOT

Nº 037/2022 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) - RENATO JOSÉ KREWER

Esta devolução refere-se ao valor das emendas impositivas conforme correspondência recebida da Câmara Municipal de Vereadores, ofício 031/2023, recebido em 04 de maio de 2023, que determina a mudança de objeto das Emendas Impositivas para investimento da verba na contratação de monitores para as escolas, com vistas a ampliar a segurança nas instituições de ensino.

Desta forma fica suprimido do plano de trabalho este valor correspondente as emendas impositivas supracitadas.

Bom Princípio, 21 de Junho de 2023.

.Vanessa F. de Q. Steffen

Secretária da Educação, Cultura e Desporto.

**Recibo de Transferência**

Número: 01443730872/00000000669458/818883

Data: 11/05/2023

Hora: 09:21:25

Canal: Office Banking
Data Débito: 11/05/2023
Valor: R\$ 11.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0142-06.851323.0-4
Nome do Remetente: CPM ESC M P GR 12 DE MAIO/REPASSE
Conta do Destinatário: 0142-04.000022.0-0
Nome do Destinatário: PEF MUN BOM PRINCIPIO MOVIMENTO
Finalidade: DEVOLUCAO DE VALOR

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AD64E3A9E100F7752312A8964B92BDBA23